



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALDEIAS ALTAS



LEI N.º 176/2003, de 24 de Fevereiro de 2003.

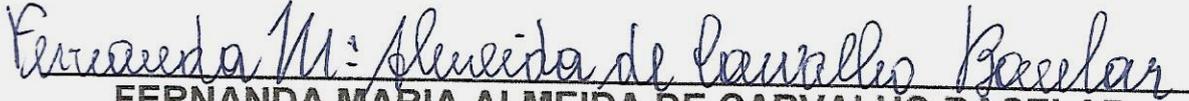
**INSTITUI A REGULAMENTAÇÃO
E UNIFORMIZAÇÃO DE NORMAS
PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE
ALUGUEL ATRAVÉS DE MOTOS
FEITO PORTA A PORTA,**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica instituído a regulamentação e
uniformização de normas para a prestação de serviço de transporte de
aluguel através de motos feito porta a porta.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS,
NO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2003,
181º DA INDEPENDÊNCIA E 114 DA REPÚBLICA**


FERNANDA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO BACHELAR
Prefeita Municipal